

PORTARIA N.º 148/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do vereador **Agnaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo **Presidente** desta casa de leis, conforme a Lei n.º 4.528, Art.7º parágrafo 2.º - nos dias 16,17 e 18 de abril de 2024, atribuindo-lhe 2,5 (duas diárias e ½ meia) no valor de R\$ 2.221,87(Dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de abril de 2024.

Ponta Porã, 15 de abril de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente